



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Organizadora de Seleção para Professor Substituto

Processo nº: 23105.008122/2023-76  
Interessado: Ana Karolyne Teixeira da Gama

**DESPACHO**

O presente recurso trata sobre a reavaliação da nota da prova de títulos, entregues no dia 17 de fevereiro de 2023, referente à vaga 0323ISB02 do Edital nº 003/2023.

Para fins de pontuação de títulos, o edital em questão considera a Resolução nº008/2009 – CONSUNI.

Ocorre que a tabela de valores considera como Atividades Acadêmicas (item III) apenas coordenação e/ou participação em atividades de iniciação científica ou extensão.

Dentre os comprovantes entregues pela candidata, a única atividade passível de pontuação, apresenta-se com comprovante vencido (declaração emitida no dia 29 de maio de 2019, válida por 30 dias), e portanto, inválida.

Desse modo, INDEFIRO o recurso e mantenho a nota da candidata e o MAPA DE NOTAS DA PROVA DIDÁTICA publicado em 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Coari, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Verena Silva Lima, Presidente da Comissão**, em 23/02/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1376209** e o código CRC **79168DD5**.

Estrada Coari-Mamiá, nº 305 - Bairro Espírito Santo - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2192  
CEP 69.460-000, Coari/AM, [isbcoari@ufam.edu.br](mailto:isbcoari@ufam.edu.br)